

## **RESOLUÇÃO Nº 02/2000 - (REVOGADA)**

(Publicado no Diário Oficial de 21/11/2000)

Revogada pela Resolução nº 05/06.

### **Retifica e ratifica a Resolução nº 31/99 - BAHIAPLAST.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO BAHIAPLAST**, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 7.439/98, alterado pelo Decreto nº 7.732, de 29.12.99,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 31/99 que aprovou *"ad referendum"* do plenário, a concessão dos benefícios do BAHIAPLAST à PLÁSTICOS BEIJA FLOR LTDA., retificando o inciso II, do art. 1º e o art. 2º que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

II - diferimento - nas aquisições de polietileno e polipropileno, de estabelecimentos industriais enquadrados na CNAE-FISCAL, sob o código de atividade econômica 2431-7/00.

Art. 2º O prazo dos presentes benefícios contar-se-á de 30 de dezembro de 1999, data da publicação da Resolução nº 31/99 e vigorará até 31 de dezembro de 2007, prazo final para concessão do incentivo."

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala de Sessões**, 23 de outubro de 2000.

**BENITO GAMA**

Presidente